

## A VASSOURA É A ESPADA DO POVO: LUTAS DE ELEITORES JANISTAS PARA ESTABELEECER UMA JUSTIÇA INDEPENDENTE NO BRASIL (1959-1960)

*Jefferson José Queler\**

### **Resumo:**

Discute a visão que frequentemente aponta Jânio Quadros e seu personalismo como obstáculos para a formação de uma democracia liberal no Brasil. Comenta que, todavia, muitos de seus apoiadores parecem tê-lo concebido como um governante capaz de estabelecer uma justiça independente. Apresenta a coerção e as limitações à liberdade de expressão como sendo muito comuns durante a década de 1950, quando, ademais, as autoridades públicas tinham grandes dificuldades em aplicar a legislação da forma mais neutra possível e os privilégios e sentimentos de injustiça eram muito difundidos. Constata, a partir de cartas enviadas a Jânio durante as eleições presidenciais por ele disputadas, que parte do seu eleitorado esperava que sua personalidade contribuísse para construir interpretações imparciais das leis.

**Palavras-chave:** Jânio Quadros. Justiça. Eleições. Participação política. Violência.

Que me dê a vassoura, símbolo desta campanha, e eu a usarei de Norte a Sul do Brasil. De agora em diante a vassoura é a espada do povo.  
(Trecho do discurso de Jânio Quadros no bairro do Jaçanã, na cidade de São Paulo, em 25 de fevereiro de 1960)

Por 3 vezes eu previ vossa vitória em visão; e espero em Deus que isto aconteça; como espero uma necessaria transformação neste BRASIL que especialmente no nordeste e norte só os ricos são BRASILEIROS: que não erram, por que teem Dinheiro: e para estes só vassoura de Aço.  
(Carta de Odilon Oliveira a Jânio Quadros, do estado de Sergipe, em 30 de setembro de 1960; grafia original)

A presença do autoritarismo na sociedade brasileira é algo flagrante e consensual. É um traço muito presente em nossa história. A reprodução de abissais desigualdades sociais ao longo do tempo tem garantido privilégios econômicos, sociais, políticos e culturais a minorias. Rígidas hierarquias sociais têm-se sucedido. O que dizer então do princípio da igualdade de todos perante a lei entre nós? Quem duvida que tenha sido burlado incontáveis vezes? E não apenas em períodos ditatoriais, como também em experiências democráticas. Alguns diriam se tratar de indício da suposta desorganização da sociedade brasileira, tida como incapaz de forjar instituições

---

\* Doutor em História pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp. Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP.

liberais sólidas e operantes. Perspectivas como essa, porém, serão problematizadas nas páginas adiante. Trata-se de investigar em nossa história recente esforços da sociedade civil para estabelecer um Poder Judiciário independente, lutas para que fosse instituído um Estado Democrático de Direito. A campanha de Jânio Quadros para a Presidência da República, entre 1959 e 1960, será o pano de fundo para discutir essas questões. Teriam eleitores seus vislumbrado a possibilidade de concretizar tais anseios através da ação política dele? As cartas populares recebidas por ele durante aquelas eleições fornecem pistas de que isso era possível.<sup>1</sup>

## 1 JUSTIÇA PARA TODOS?

É muito presente na historiografia o ponto de vista de que Jânio Quadros se promovia na política brasileira sobretudo por seu personalismo (WEFFORT, 1978; CHAIA, 1991). Cabelos despenteados, roupas amarrotadas, barba crescida, gesticulação desenfreada e sotaque peculiar, tais seriam alguns dos ingredientes para ludibriar seus eleitores. Ele seria a encarnação de uma suposta maldição da política brasileira, o “populismo”.<sup>2</sup> Os múltiplos questionamentos à validade deste conceito nos últimos anos têm comprometido sua operacionalidade. No lugar de manipulação, muitos autores têm apontado a satisfação de interesses do eleitorado dos políticos tidos como “populistas” (GOMES, 1998, p. 555). Seguindo essa linha, poderíamos nos perguntar em que medida Jânio teria correspondido aos anseios de seus seguidores. Mais especificamente, o que esperavam dele na questão do cumprimento das leis?

Antes de mais nada, é importante lembrar que sua formação profissional tem algo a dizer sobre essa questão. Era advogado, tendo cursado a tradicional Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Alguém que se especializara no estudo e na aplicação das leis, portanto; fazê-las diretamente, apenas a partir de 1947, quando ingressou como vereador na Câmara Municipal de São Paulo pelo Partido Democrata Cristão (PDC). Durante seu mandato, Jânio manteve contatos com a população da periferia da cidade e transformou muitas reivindicações de populares em matéria de seus discursos (melhores condições no abastecimento de alimentos, no provimento de infra-estrutura urbana, etc.). Frequentemente, visitava os arrabaldes da metrópole e órgãos públicos desta, com o intuito de identificar quais seriam seus problemas e fiscalizar a ação da Prefeitura. Sua imagem pública era associada notadamente à figura do fiscal, de um político que trabalhava freneticamente para defender os interesses das pessoas mais carentes (MAGALHÃES,

---

<sup>1</sup> Tal documentação foi consultada no arquivo pessoal de José Aparecido de Oliveira, ex-secretário particular de Jânio Quadros na Presidência da República, em Conceição do Mato Dentro-MG. As missivas encontram-se organizadas cronologicamente, de modo que as referências ficarão apenas no corpo do texto. Ademais, preservarei a grafia original das mesmas, evitando “corrigir” seu conteúdo. Esta análise é parte de minha tese de doutorado, orientada pela profa. Vavy Pacheco Borges e financiada pela FAPESP (QUELER, 2008).

<sup>2</sup> Para uma discussão sobre o modo como o conceito de populismo foi construído e vem sendo criticado, ver Ferreira (2001).

1998, p. 101). Com esse estilo, foi eleito deputado estadual em 1950 e prefeito de São Paulo em 1953: sua atuação como legislador rendeu-lhe prestígio para conquistar seu primeiro cargo no Poder Executivo.

À época, o maior alvo da oposição janista era o Partido Social Progressista (PSP) e seu principal líder, Adhemar de Barros. Este fora eleito governador de São Paulo em 1947. Sua administração foi marcada pela realização de grandes obras públicas e pelo aumento dos serviços oferecidos pela máquina governamental, traduzidos muitas vezes em prendas a serem distribuídas a sua clientela (SAMPAIO, 1982, p. 61-62). Nesta acepção de governo, o chefe do executivo, escolhido pelo povo, apresentava-se como investido por uma função divina; propunha transformar o Estado, imensa fonte de recursos, em máquina de distribuição de favores para a pacificação dos conflitos sociais (DEBERT, 1979, p. 63). Em meio a esse quadro, Jânio apresentou a vassoura como seu símbolo máximo, com o qual se comprometia a limpar a administração pública da corrupção: uma gestão impessoal do Estado estava em jogo.

Tendo tal diretriz como uma de suas principais bandeiras, foi eleito governador de São Paulo pelo Partido Trabalhista Nacional (PTN) em 1954. Durante sua gestão, um repórter perguntou-lhe por que era tão ríspido na administração pública. Jânio disse o seguinte:

Sabem todos os que servem o govêrno que o govêrno a ninguém perdoa. Não quer o govêrno saber se alcança um grande ou um pequeno; um poderoso ou um humilde. Prometeu na praça pública um só peso e uma só medida [...] é um govêrno que não poderia escapar dos excessos. Porque representa e incorpora a cólera popular. E a cólera popular sempre aparece com traços de violência que a caracterizam e a tornam por isso mesmo temida. E a tornam por isso mesmo a correção, última e invencível dos abusos de qualquer natureza. (PEREIRA, 1959, p. 45).

O governador apresenta-se como o representante de uma paixão coletiva, a cólera popular, capaz de estabelecer o primado das leis e a impessoalidade de suas aplicações. Com base nessa premissa, promoveu uma série de expurgos e punições nos órgãos sob sua responsabilidade. E também não faltaram atitudes autoritárias de sua parte, como processos dirigidos a jornalistas (supostamente por difamá-lo) e o esvaziamento do Poder Legislativo Estadual, com apelos dirigidos à população nas ruas para aprovar medidas de seu interesse que esbarravam naquela instância da administração pública (CHAIA, 1991, p. 117-146).

De qualquer modo, Jânio parecia representar alguns ganhos para seu eleitorado, tendo sido eleito deputado federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em 1958. Não compareceu a nenhuma sessão do Poder Legislativo. Seu grande objetivo era preparar-se para a disputa da Presidência da República. No ano seguinte, sua candidatura foi lançada pelo PTN e logo recebeu

o apoio da União Democrática Nacional (UDN). Seus adversários no pleito foram o Marechal Henrique Teixeira Lott, pelo Partido Social Democrático (PSD), e novamente Adhemar de Barros, pelo PSP.<sup>3</sup> Acusava a administração Kubitschek de ser leniente com práticas de corrupção e prometia saná-las. Em discurso em Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, por exemplo, afirmou:

Nunca me acusarão de tais leviandades à frente dos problemas nacionais. Vocês fechariam as narinas se pudessem sentir o cheiro das autarquias convertidas em velhacouts de malandros que levantam arranha-céus em nome dos trabalhadores brasileiros [...] alguns patrões descontam dos operários e não pagam aos institutos. O governo deve 58 bilhões à previdência social, não paga e ainda quer dirigi-la [...] E esse governo inepto ainda quer dirigir este País. (SANTOS; MONTEIRO, [196-?], p. 160-161).

Jânio parte do pressuposto de que as leis são desrespeitadas sistematicamente no Brasil, em especial pelos grupos sociais de maior prestígio social e poder econômico; e propõe-se a alterar esse quadro. Em outras palavras, a força de sua personalidade seria empregada para implementar uma administração baseada na impessoalidade da aplicação das leis.

Este breve retrospecto da carreira política de Jânio indica que sua força política estava relacionada, em larga medida, às suas críticas ao que seriam as supostas incapacidade e imobilidade do Poder Judiciário. Trata-se de importante pista acerca de ganhos políticos que seus eleitores esperavam obter dele; entre outros motivos, a institucionalização e consolidação daquele segmento do arcabouço liberal-democrático.

## 2 UM PODER JUDICIÁRIO COM CREDIBILIDADE ABALADA

Desrespeito às leis ou o uso delas para a manutenção de privilégios das elites são práticas profundamente arraigadas em nossa sociedade. Para nos limitarmos à história republicana do Brasil, é interessante lembrar que o regime implantado em 1889 teve muitas dificuldades para fazer cumprir os preceitos liberais de sua Carta Constitucional. Victor Nunes Leal possui obra clássica em que define o sistema de compromisso coronelista (LEAL, 1997, p. 242-243). Nela, discorre sobre um arranjo entre elites locais, notadamente grandes proprietários de terra, e o Poder Legislativo (tanto estadual quanto federal). Por meio de trocas de favores e fraudes, as primeiras asseguravam a primazia de seus interesses na administração pública. Junto ao eleitorado da época, serviam-se de expedientes como a falsificação das atas eleitorais, atribuição de sufrágio

---

<sup>3</sup> Em 1955, Henrique Teixeira Lott, ainda general, conduziu um “contragolpe preventivo” com o propósito de assegurar a posse de Juscelino Kubitschek na Presidência, ameaçada por grupos civis e militares que contestavam a legitimidade da eleição dele. Acabou nomeado ministro da Guerra. No primeiro aniversário da referida ação militar, em 11 de novembro, foi homenageado em praça pública com uma espada de ouro, a qual simbolizava sua luta pela legalidade. Em 1960, tal símbolo foi mobilizado em sua campanha, em oposição à vassoura janista. Não é à toa que Jânio procurasse agregar a simbologia de Lott à sua imagem pública com a expressão “a vassoura é a espada do povo”, apresentando-se como um comprometido defensor das leis.

aos mortos, a troca de votos por favores (roupas, sapatos, empregos) e coerção, o chamado “voto de cabresto”. Para tanto, contavam com sua influência sobre juízes, promotores e delegados de polícia para “fazer justiça” aos amigos e “aplicar a lei” aos adversários. Embora o conceito de coronelismo tenha sido cunhado pelo autor para descrever e analisar fenômenos da Primeira República - e seja apenas válido para este período -, seu uso na luta política e na imprensa em nossos dias sugere que a lisura e a imparcialidade da justiça brasileira ainda deixam muito a desejar.

Finda a Primeira República em 1930, as promessas de renovação política e social encabeçadas por Getúlio Vargas logo encontraram sérios obstáculos. O novo regime iniciou-se sob a suspensão da ordem constitucional. Uma nova Carta foi estabelecida em 1934, assegurando as liberdades individuais por um breve período. No ano seguinte, após levante promovido pela Aliança Nacional Libertadora (ANL), medidas de exceção foram adotadas, tendo surgido o Tribunal de Segurança Nacional para julgar crimes políticos. Em 1937, sob o pretexto de que o governo combateria o comunismo, foi institucionalizado um regime autoritário e repressivo, o Estado Novo. No projeto em vigor, surgia um aparato policial inclinado a exercer o controle social e disciplinar o dia-a-dia dos trabalhadores e da sociedade em geral (CANCELLI, 1993, p. 26-32). Procurava-se negar a individualidade dos homens por meio da fixação de parâmetros comuns de comportamento e sentimento. Chamava à atenção a falta de princípios da polícia e das arbitrariedades por ela cometidas. Tratava-se justamente de deixar bem claro para a população que o governo e a força policial estavam acima da lei. O modelo de organização das esferas do poder estatal, com a tradicional divisão de poderes, tendia a ser uma formalidade. E, mesmo com a redemocratização do país, em 1945, seria de se esperar que traços dessa cultura autoritária permanecessem.

Um Poder Judiciário amplamente desacreditado, o que isso poderia implicar para a sociedade? Em seu livro *A violência e o sagrado*, René Girard coloca interessante hipótese para lidarmos com essa questão (GIRARD, 1998, p. 36). Por meio de seu percurso em textos literários, filosóficos e antropológicos, ele indica que a violência tem permeado as mais diversas sociedades e permanece nelas sempre latente. Espalhados no tempo e no espaço, sejam eles primitivos ou modernos, os agrupamentos humanos frequentemente se veem às voltas com a irrupção generalizada da violência. Nas sociedades primitivas, um dos mecanismos criados para a contenção ou o apaziguamento desse ímpeto destrutivo encontra-se na prática de sacrifícios. A vítima encarna a vingança coletiva, e o derramamento do seu sangue exorciza temporariamente a cólera social. Já nas sociedades modernas, também sujeitas a tais impulsos, o sistema judiciário acaba por racionalizar a vingança para desviá-la e contê-la. Dessa forma, num ambiente em que o

aparato encarregado de aplicar as leis é visto com desconfiança por setores significativos da população, não poderíamos esperar pelo seguinte dilema: ou o transbordamento da violência ou pressões para que as leis estabelecidas sejam cumpridas com o máximo de rigor e imparcialidade pelos órgãos competentes? Como a figura pública de Jânio Quadros poderia ser situada nesse embate?

Em carta dirigida a ele por José Albano Machado, de Colatina-ES, em 30 de novembro de 1959, aparecem justamente as duas alternativas anteriores. O simpatizante janista solicita ao candidato que retome a candidatura presidencial, interrompida havia pouco por sua renúncia, a partir do pressuposto de que:

V. Ex. deixa a este pobre PÓVO desgraçado, desmoralizado, pisado, velipendiado, injustiçado, sim injustiçado porque é a realidade não se pode mais acreditar em JUSTIÇA, pois só os ladrões tem tido valor, sendo até muitas vezes premiados pela CANALHA (desculpe a expressão) que se apoderou deste país Rico desde 1930.

Caso contrário, afirma: “só resta mesmo cado um de nós em conjunto fazer justiça pelas próprias mãos, pois estou certo que escuto só revolução social”. Contra a explosão generalizada da violência, Jânio parece ser tomado como agente de consolidação do Poder Judiciário e do cumprimento das leis.

Algo semelhante emerge na carta do estivador Robson José Simões, de Recife-PE, em 24 de janeiro de 1961. Em nome de seus “colegas de Classe”, declara haver uma crise em seu sindicato. O presidente deste, Apolinario Marques da Silva, é acusado de praticar desmandos em sua gestão. As arbitrariedades seriam observadas entre os mais variados tipos de desrespeito, chegando até a agressões físicas junto aos associados. Em tom de desabafo, Robson então relata:

[...] não há justiça no Ministério que nos defenda, foi feita duas pericias contabeis nos livros do Sindicato e comprovada o desfalque como consta na certidão fornecida pelo Dr. Ministro do Trabalho Parsifal Barros, pelo Dr. Juiz de Direito da 3ª vara Criminal, foi denunciado o Atual Presidente dos Estivadores, a Diretoria e o Conselho Fiscal, como proba em Certidão fornecida pelo Cartório.

Em contraposição a isso, faz um apelo: “Nos estivadores chefe de Famílias para reagir essas irregularidades praticadas por êle só se fizer Justiça as nossas próprias mãos [...] que o ilustre Ministro do Trabalho, nomeado por V. Excia. tome consideração da vida economica do Sindicato dos Estivadores de Pernambuco”. É claro que esta é apenas a versão do remetente do que se passou em sua associação, embora ele aponte a existência de provas da existência de

irregularidades. De qualquer forma, o modo como ele concebe Jânio é muito significativo: alguém que poderia instituir um aparato de justiça que aplicasse a legislação de modo imparcial.<sup>4</sup> A força da personalidade do político é invocada para institucionalizar a despersonalização do aparelho judiciário.

### 3 EM BUSCA DO IMPÉRIO DA LEI

A sensação de se estar desprotegido pelas leis era algo disseminado na sociedade brasileira. E sentimentos de injustiça diante de arbitrariedades estimulavam muitas pessoas a procurarem mudanças para esse quadro: Jânio surgia aos olhos de seus simpatizantes como alguém capaz de interceder em nome da consolidação de um Estado Democrático de Direito. Maximino de Souza Oliveira, de Centenário do Sul-PR, por exemplo, pede a ajuda do “amigo da igualdade e da Justiça” em carta datada de 16 de novembro de 1960. Alega não ter recebido dinheiro por um serviço de colheita que teria feito no ano anterior. Seu suposto empregador na ocasião, Eduardo Garcia Dias, não lhe teria pagado e mudara-se para Curitiba. Maximino declara então que podia provar a dívida com os “borradores em meu poder”. Afirma ter procurado o promotor da comarca, o juiz e o Departamento do Trabalho sem ter “a menor distinção do caso”. E clama ao presidente eleito: “sou póbree preciso dar sustento a minha família, e não é justo que até a justiça me seja contra, quero apenas que V. Excia., me veja entre os muitos brasileiros que padecem a falta de Justiça e garantias”. Conclui então com pedido para que Jânio indicasse alguém para resolver seu caso. Ao que parece, ele busca um protetor para revolver sua situação pessoal, ao mesmo tempo em que denuncia injustiças semelhantes sofridas por outras pessoas. Almeja a implementação do império da lei.

José Celso, de Lucélia-SP, em 10 de junho de 1960, requer algo análogo. Relata ter trabalhado no terceiro Grupo Escolar de seu município apontado pelo prefeito José Tarpo, na função de “servente da construção”. Teria sido demitido injustificadamente sem aviso prévio, contando com testemunhas para prová-lo. Em sua narrativa, sua jornada de trabalho estendia-se das seis e meia da manhã até as sete e quinze da noite; trabalhava em domingos e feriados; não tinha descansos. Ao reclamar junto à Prefeitura, teve a resposta de que não possuía o direito de fazê-lo. Dirigiu-se então a órgão do Ministério do Trabalho, onde encontrou “todos os meus direitos pelo atigo da lei”, o que implicava receber determinada quantia em dinheiro. Nem por isso seus problemas foram resolvidos: “O Ministerio comonicou o senhor juiz que rezolveu a minha situação. E mesmo assim não querem atender aonde o Senhor Juiz de me o atestado de

---

<sup>4</sup> Sobre a análise de correspondência, Roger Chartier (1991, p. 9-10) indica a possibilidade de representações veiculadas e aceitas por determinados grupos sociais serem identificadas nesse tipo de documentação.

pobreza”. Em outras palavras, José Celso parece ter percebido que seus direitos trabalhistas foram burlados não apenas pelo antigo empregador, como também pela Justiça do Trabalho. E solicita a intervenção de Jânio para conseguir as compensações que lhe eram asseguradas pela legislação. A lei é o limite da ação do político.

O sofrimento de coerções e agressões também parece estar na base da formulação de demandas desse tipo. Fernando Benvido de Albuquerque, de Aruanã-GO, em 9 de novembro de 1959, por exemplo, queixa-se de atentado contra sua família. Apresenta-se como um “um pobre coitado; um operario da tesoura” que não vem pedir esmolas, mas que Jânio traga um pouco de “justiça a esta pobre terra”. Em seu relato, no dia 28 de novembro de 1960, estava ele com seus familiares às margens do rio Araguaia rumo a uma cidade próxima. Na ocasião, um “jágunchô” “de revolver em punho saiu arrastando a forcha uma filha menor de 13 anos de idade indo para lugares desconhecidos”. De seu conhecimento, havia a informação de que a família do “bandido” tomara parte na “chacina e no deforamento da menor”. Diante disso, apelou para a “justiça de Goiás velho”, mas não conseguiu apoio, dado que todos ali seriam da “mesma panela”. Também foi a Goiânia e nada conseguiu, uma vez que “os bandidos são protegidos de um chefe político”. De sua busca por justiça, resultaram apenas ameaças de morte para ele e toda sua família. Sentia-se desprotegido. A polícia estadual, que deveria lhe garantir a integridade física e as liberdades individuais, “não tem forças nem segurança, e se vendem a qualquer preço”. Com isso, solicita a Jânio o envio de “tropas Federaes de captura”, com o objetivo de enquadrar os supostos criminosos na órbita da ação estatal. Afinal, “não estamos mais no tempo da escravidão e sim temos direitos a democracia; dos estados visinhos”. Candidato à Presidência naquelas circunstâncias, o primeiro evidentemente não possuía as atribuições requisitadas por Fernando. Contudo, é muito significativo o modo como este último o imaginava: alguém capaz de estender os poderes de um Estado fundamentado na lei sobre sua localidade.

É o que também espera Pio de Lara, de Tibagi-PR, em 12 de outubro de 1960. Antes de tudo, ele cumprimenta Jânio pela vitória nas eleições presidenciais em nome de outros companheiros. Em sua versão, eles se empenharam na luta contra a máquina administrativa do governador Moisés Lupion: “nomeações, implementos nas estradas, veículos e delegado da Polícia Militar transformado em cabo eleitoral”. Da mesma forma, combateram o presidente da Assembleia Legislativa, Guaçatura Borba Carneiro. Este é apontado como um deputado “temido na região, pelo modo desabusado e vingativo com que trata todos quantos se lhe opõem”. Como exemplo, narra o caso de um médico que teria sido removido de um Posto de Higiene apenas por apoiar Jânio. A eleição deste último significava para Pio, assim, “algo de bom, de novo”: “O coronelismo nefasto há de desaparecer de Tibagi e uma nova era, de progresso marcante se



levantará com o advento do seu governo”. Pio de Lara deseja viver num país em que o mandonismo seja extirpado e em que prevaleçam os princípios pessoais da lei.

#### 4 JÂNIO PARA APLICAR AS LEIS

Havia fortes expectativas de que Jânio combatesse os potentados locais e os impedisse de colocar a administração pública a serviço de interesses sectários. Um Poder Judiciário fortalecido era a solução encontrada por muitos. Maria Auta Silva, vereadora de Axixá-MA, escreveu em 15 de outubro de 1960 com essa motivação: “Temos sofrido tanto que quase já não tinha esperanças para os PODERES JUDICIÁRIOS no Maranhão [...] No entanto acho que V. Excia será depois do ALTISSIMO a nossa única esperança”. Ela relata então a situação política de seu município; vereadora reeleita, afirma não ter recebido um centavo sequer em sua primeira gestão, por ser da oposição; acusa o prefeito de gastar recursos públicos em campanhas políticas, sem poupar nem mesmo o leite das crianças de ser vendido; denuncia a situação das professoras, obrigadas a procurar outras ocupações por não serem pagas.

Sua cidade seria dirigida por homens como o deputado “Mário Flexa”, do Partido Social Democrático (PSD), que “tráz o povo coagido, nem no Correio não temos direito a qualquer espécie de correspondência”. Na versão de Maria, um prefeito interessado em trazer benefícios à população local chegou a ser eleito, mas “foi humilhado pelo Juiz sem direito de fiscalizar as chapas, pois o mesmo lhe disse que não era do gosto dele dar a vitória, disse que se dissesse que havia fraude nas apurações que mandava-lhe meter a borracha”. Diante disso, declara ter gostado muito da propaganda janista e que esperava por “uma fibrasinha da vassora, para varrer as faiscas de foguetes que tocaram em nossa escola, em nossa casas, as balas detonadas, dizendo nos oposicionistas os deboches, os maus tratos e as fraudes”. Por mais que esta narrativa traga toda a carga de subjetividade do testemunho da autora, a recorrência de relatos com conteúdo semelhante confirma a grande difusão de afrontas às garantias constitucionais. Neles, é possível perceber ainda o esforço dos remetentes para fazer valer seus direitos.

Tais casos revelam segmentos da população altamente politizados. O trabalhador rural Walter José Dias, de Centenário do Sul-PR, em 30 de setembro de 1960, por exemplo, queixa-se de seu desamparo pelo governo. Seu grupo social não teria nem mesmo coragem de pleitear crédito. Por outro lado, ele via nas diretrizes da campanha de Jânio soluções para seus problemas. E também solicita a adoção de medidas para melhorar sua vida: ambulatório médico volante para atender aos trabalhadores rurais, a extensão do quarto ano primário nas escolas do campo, o fornecimento de material escolar a baixo custo, a obrigatoriedade da alfabetização dos adultos. Enfim, “o mais mais importante: NÃO PERMITA QUE POLITICA INTERFIRA NA

JUSTIÇA. Justiça é Justiça, e política é política. A maior parte das desonestidades em tudo por tudo, são feitas pelos POLITICOS [...] ACABE COM ISSO. Justiça para o pobre, mas para o rico, idem”. Walter clama pela efetivação do princípio de isonomia na justiça brasileira.

Em outro extremo do território brasileiro, aspirações semelhantes ecoavam. De Rio Branco-AC, em 15 de outubro de 1960, Eduardo Assef reclama da presença em sua região de “grupo de incapazes inéptos, delapidadores dos dinheiros públicos”. Algo que lhe parecia causar grande insatisfação, pois “com a coisa pública não se deve abusar como se abusa nesta terra”. Ele trata especialmente da nomeação de um filho do governador para um cargo público, para uma função “que lhe falta todas as credenciais, inclusive a idoneidade moral”. Relata ainda episódio em que a mesma pessoa teria interferido nas comemorações da vitória janista, atirando de revólver nos pneus de caminhão que transportava um alto-falante e várias pessoas. E, como “é filho do Governador, a polícia não toma conhecimento desses fatos”. Eduardo conclui então se apresentando como “um ACREANO que clama por JUSTIÇA na administração deste Território, por TRABALHO e especialmente por HONESTIDADE”. Almeja a consolidação do Estado Democrático de Direito em sua região por meio de Jânio, contra a partidarização de órgãos públicos ou a gestão deles pela lógica da família.

Jânio era vislumbrado por muitos como alguém que poderia fazer valer a legislação então vigente. É curioso o caso de Antonio Moacyr de Oliveira, do Rio de Janeiro-RJ, em 3 de dezembro de 1959, ao declarar que o “povo brasileiro necessita de um presidente energético para expulsar todos os homens públicos que pratiquem a desonestidade e a injustiça”. Demonstra ainda conhecimento da biografia do político e pede medidas duras: “é necessário punir como o fez V. Excia. há algum tempo em S. Paulo [...] os irresponsáveis, os antipatriotas, abrindo inquéritos administrativos, confiscando bens ilícitos, e até mesmo expulsando do País”. Sua grande esperança é a de que, com a eleição de Jânio, a “injustiça será substituída pela JUSTIÇA”. Nada de poderes extraordinários são defendidos para o político, portanto; apenas a ação de sua personalidade para implementar as regras existentes.

Evidentemente, isso não significa que o contrário não fosse possível. Afinal, não seria de se esperar que o profundo enraizamento do autoritarismo em nossa cultura permeasse a sociedade de alto a baixo? É o que pode ser notado na carta de Paulo de Souza Dias, de Mococa-SP, em 14 de outubro de 1960. Utilizando metáfora médica, assevera que o país está “contaminado de germes de todas as espécies”, tornando-se por isso muito difícil de ser governado. A solução, segundo ele, encontra-se “em um só golpe, ditadura com ‘D’ maiúsculo, não de ditadura de Quitandinha e de negociatas que arrasaram com o País, mas sim Ditadura para moralização da futura juventude”. Neste caso, as liberdades individuais e políticas seriam

suprimidas. Contudo, isso não era o que pretendia a totalidade da sociedade brasileira naquelas circunstâncias. Grande parte dela, como vimos, preferia a consolidação das instituições liberais previstas na Constituição, com o asseguramento da democracia e de um Poder Judiciário atuante e imparcial.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O eleitorado de Jânio Quadros, em larga medida, esperava obter ganhos políticos com a eleição dele. Havia a expectativa de que ele, com a força de seu personalismo, contribuísse para a institucionalização do Poder Judiciário e a concretização de direitos civis e políticos. Não se tratava, portanto, de manipulação, como apontam as teorias do “populismo”. Nem de vislumbrar sempre poderes ilimitados no líder, considerando que esta possibilidade existia. Como lembra Barrington Moore Jr., as bases de sustentação das mais diversas sociedades não repousam apenas em elementos como medo, fraude e força (MOORE JUNIOR, 1978, p. 17-18). Existem também limites e obrigações estabelecidos, formal ou informalmente, entre governantes e governados, os quais selam e redefinem constantemente um contrato entre si. Ao que tudo indica, a administração Kubitschek era criticada amplamente pela população por não conseguir assegurar a integridade física nem a liberdade de expressão de seus membros: garantias estabelecidas pela lei. Eis, pois, alguns dos termos do contrato que muitos queriam firmar com o governo, fundamentados na tradição liberal da divisão dos poderes em três. E Jânio lhes surgia como alguém que poderia preencher essa lacuna. Como legislador, conquistou credibilidade na sociedade muito por conta de cobrar o cumprimento de leis pelo Poder Executivo. Ao chegar a posições deste último nível, construiu uma imagem pública de aplicador imparcial da legislação. Não parece casual que, ao pleitear a Presidência da República, fosse vislumbrado por muitos como um potencial reformador do aparelho judiciário no país.

## THE BROOM IS THE SWORD OF THE PEOPLE: JÂNIO QUADROS VOTERS STRUGGLES TO ESTABLISH AN INDEPENDENT JUDICIARY IN BRAZIL (1959-1960)

### Abstract:

It discusses the view that shows often Jânio Quadros and his personalism as obstacles to the making of a liberal democracy in Brazil. It comments that, however, many of his supporters seem to have conceived him as a ruler able to establish an independent justice. It presents the coercion and limitations to freedom of speech as being very common during the 1950s when, in addition, public authorities had great difficulties in applying the law as neutral as possible, as well as the privileges and feelings of injustice were so widespread. It observes, based on letters sent to Jânio Quadros, during the presidential elections as he played, that part of his electorate expected to contribute to your personality construct unbiased interpretations of the laws.

**Keywords:** Jânio Quadros. Justice. Elections. Political participation. Violence.

### REFERÊNCIAS

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: a polícia da era Vargas**. Brasília, DF: UNB, 1993.

CHAIA, Vera. **A liderança política de Jânio Quadros (1947-1990)**. Ibitinga: Humanidades, 1991.

CHARTIER, Roger. **La correspondence: les usages de la lettre au XIXe siècle**. [S.l.]: Fayard, 1991.

DEBERT, Guita Grin. **Ideologia e populismo**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.

FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GIRARD, René. **A violência e o sagrado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

GOMES, Angela de Castro. A política brasileira em busca da modernidade: a fronteira entre o público e o privado. In: SCHWARCZ, Lília Moritz (Org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

MAGALHÃES, Felipe Santos. **Varrendo Jânio: trajetória parlamentar (1947-1953)**. 1998. Dissertação (Mestrado em História)-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1998.

MOORE JUNIOR, Barrington. **Injustice: the social bases of obedience and revolt**. New York: M. E. Sharpe, 1978.

PEREIRA, J. **Bilhetinhos de Jânio**. São Paulo: Musa: Behar, 1959.

QUELER, Jefferson José. **Entre o mito e a propaganda política: Jânio Quadros e sua imagem pública (1959-1961)**. 2008. Tese (Doutorado em História)-Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

SAMPAIO, Regina. **Adhemar de Barros e o PSP**. São Paulo: Global, 1982.

SANTOS, Vidal dos; MONTEIRO, Luiz. **Diário de uma campanha**. São Paulo: Livraria Exposição do Livro, [196-?].

WEFFORT, Francisco. **O populismo na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.